

Zimbra**fmc@rioverde.go.gov.br**

RECURSO – MÉRITO CULTURAL

De : carlos silva <carlos.c.s18@hotmail.com>

sex., 07 de jun. de 2024 16:28

Assunto : RECURSO – MÉRITO CULTURAL**Para :** fmc@rioverde.go.gov.br

Prezados Senhores,

Eu CARLOS CALDAS DA SILVA, apresento recurso para o cargo de concorrência "Artesanato" da vaga do Edital nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO em Rio Verde - Goiás. O motivo de contestação que levou a minha desclassificação foi: "O proponente não descreveu quais impactos e relevância social do seu trabalho".

Os impactos e relevância social do artesanato (pintura em tela, confecção de bolsas, costura e bordados), possui um forte choque na construção de uma identidade local, e que como vem expressar a arte e suas diversas formas, contribui para caracterizar uma identidade cultural local. É uma atividade que pode ser analisada nas suas dimensões histórica, econômica, social, cultural e ambiental. Através do artesanato, o homem satisfaz e ainda satisfaz demandas essenciais e acessórias do seu meio social e econômico, funciona também como ferramenta de reintegração e motivação para homens e mulheres que deixaram de encontrar inspiração ao longo da vida, seja devido às perdas, mudanças, traumas sofridos ou até mesmo à idade e a errônea sensação de que não somos mais úteis para a sociedade, de que nossa contribuição não tem mais valor. A partir de uma vocação artística, é possível produzir utilizando sementes, cerâmica, recicláveis como papel e plástico, couro, tecidos, madeira entre outros materiais alternativos.

Agradeço a compreensão de todos, espero poder ser reavaliado.

CARLOS CALDAS DA SILVA
